



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2501/16

Data 27.06.16

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Bruna Spilere da Rosa**, matrícula 428-6/1, portadora da CI/RG 10.811.765.6 SSP/PR e do CPF 088.444.139-30.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a servidora efetiva, Senhora **Claudia Fatima Sechini Fornech**, Professora Municipal, matrícula nº 2316-7/3, portadora da CI/RG nº 5.606.969-0 SSP/PR e do CPF nº 018.316.149-10, encontrar-se afastada para tratamento de saúde.

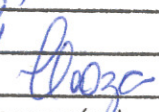
Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de junho de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

29 - Junho - 2016
Jornal Correio do Povo
Página 11 A
Edição 2424

Ass. Responsável